



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto de Resolução 03/2026 que dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Botucatu.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, no que se refere à realização de despesas de caráter continuado.

Os valores apresentados compreendem a criação de 1 (uma) Gratificação por Função de Encarregado de Transporte, com previsão de provimento para junho de 2026.

O custo total do projeto em cada exercício e suas metodologias de cálculo estão apresentados nas tabelas abaixo:

Câmara Municipal	2026	2027	2028
Orçamento	R\$ 10.145.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.850.000,00
Custo total	R\$ 16.357,23	R\$ 28.513,23	R\$ 29.938,97
Impacto sobre o orçamento	0,16%	0,25%	0,25%

Metodologia de Cálculo

Câmara Municipal	2026	2027	2028
Despesas com vencimentos	R\$ 13.915,13	R\$ 24.256,26	R\$ 25.469,14
Despesas com encargos sociais	R\$ 2.442,10	R\$ 4.256,97	R\$ 4.469,83
Custo Total	R\$ 16.357,23	R\$ 28.513,23	R\$ 29.938,97

O presente cálculo considerou o índice IPCA em cada exercício de 5% para projetar a revisão geral anual.

As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, mediante utilização dos valores não empenhados relativos à folha de pagamento e aos encargos sociais apurados no decorrer do primeiro quadrimestre do exercício, em razão de sua execução ter se mantido abaixo da estimativa inicialmente consignada na Lei Orçamentária Anual.

Para os exercícios de 2027 e 2028, há previsão orçamentária específica, com reserva de montante suficiente para suportar a implementação da nova gratificação por função, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O percentual apurado com despesa total de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), encontra-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

Gasto com pessoal	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida	R\$ 725.308.038,00	R\$ 754.320.359,50	R\$ 784.493.173,90
Despesa total com pessoal, encargos sociais e inativos	R\$ 6.114.380,10	R\$ 6.779.147,06	R\$ 7.118.104,50
% Gasto	0,84%	0,90%	0,91%

O percentual apurado com despesa de folha de pagamento em relação ao orçamento da Câmara Municipal está dentro do limite estabelecido no art.29-A, §1º da CF/88:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Gasto Folha Pagamento	2026	2027	2028
Orçamento	R\$ 10.145.000,00	R\$ 11.200.000,00	R\$ 11.850.000,00
Despesa com FOP	R\$ 5.222.991,21	R\$ 5.640.383,07	R\$ 5.922.402,30
% despesa FOP	51,48%	50,36%	49,98%

Na qualidade de ordenador da despesa, com fundamento nos estudos realizados, declaro que as despesas decorrentes do Projeto de Resolução serão suportadas por dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) vigente e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Botucatu, 19 de maio de 2026.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=N00Z-A4K9-B7F2-09E8> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N00Z-A4K9-B7F2-09E8

Câmara Municipal de Botucatu, 19 de maio de 2026

Botucatu, 20 de maio de 2026